



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (08-10-2018).

No dia oito de outubro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a presidência do vereador Fernando Sampaio de Castro que contou com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou as Senhoras Roseni Maria Gomes e Vânia Martins, o Secretário de Governo, Sr. Edernon Marques, e o Secretário de Assistência Social e Cidadania, Sr. Juliano Barbosa, para comporem o plenário. O presidente consultou os vereadores se queriam fazer a leitura da ata da **Trigésima Reunião Ordinária**, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária, **a ata foi aprovada por unanimidade**. Leitura dos **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº76/2018** (autoria do Prefeito Municipal). A pedido do vereador Cristiano e aprovado pelo plenário, o projeto será votado em única discussão e votação. O presidente Fernando convidou o Secretário de Desenvolvimento Rural, Sr. Wander Moreira Alves, e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Júlio César Vasconcelos, para comporem o plenário. **Projeto de Lei nº78/2018** (autoria do Prefeito Municipal); **Projeto de Lei nº77/2018** (autoria do Prefeito Municipal). A pedido do vereador Cristiano e aprovado pelo plenário, o projeto será votado em única discussão e votação. **Projeto de Lei nº79/2018** (autoria do Prefeito Municipal). A pedido do vereador Cristiano e aprovado pelo plenário, o projeto será votado em única discussão e votação. Com a palavra, o vereador Bruno disse que se absterá da votação, por entender que não é papel do município dar este tipo de kit de bebê (banheira, pomada, por exemplo), não são itens de necessidades básicas do ser humano. Ao invés disso, poderia-se ofertar mais cestas básicas para essas gestantes. Pela ordem, o vereador José Jarbas pediu vista do Projeto de Lei nº73/2018 (autoria dos vereadores Marcelo Macedo e Daniely Cristina Alves) e solicitou o uso da palavra para os representantes da Confraria Capim Canela na próxima reunião ordinária, tendo em vista que o troco solidário já é uma ação realizada pela confraria no comércio local, a emenda proposta pelo vereador abre espaço para as entidades de cunho social. O presidente Fernando solicitou que a confraria protocole o pedido na Casa. **A reunião ocorreu sem intervalo. Votações: Projeto de Lei nº76/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em única **discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Cristiano parabenizou o executivo, no nome do Secretário Juliano; o projeto propõe a criação de mais vagas para famílias, chefiadas por mulheres. É muito importante essa iniciativa pelo momento que o país passa de corte de direitos e Mariana com o aumento do desemprego. Esse programa é muito importante, é preciso olhar para os mais pobres, não se pode cortar direitos sociais em momentos difíceis como estes. Várias famílias dependem desse programa, é o único sustento. Há uma equipe técnica que avalia as pessoas que vão ser incluídas, os critérios são seguidos rigorosamente. As assistentes sociais realizam as visitas nas casas das famílias. Pela ordem, o vereador Juliano disse que o programa beneficia mais de 300 mães que não têm condições de gerir sua família. É um programa-modelo para várias cidades que têm procurado informações desse projeto. O número de vagas será aumentado para 450 mães. O programa está sendo muito bem gerido,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

muitas mães foram substituídas por não se encaixar no perfil. O programa visa resgatar a cidadania dessas pessoas. Pela ordem, o vereador Bruno disse que não é contra o projeto, o Programa Renda Mínima e inclusão Produtiva da Mulher no Município de Mariana, mas é um programa que é alvo de investigação sob suspeita de desvio de verba e que o executivo propõe o aumento de setenta vagas sem saber de fato o que aconteceu. Diante disso, é preciso que o executivo envie à Casa o relatório final da investigação antes de votar o projeto. Pela ordem, o vereador Geraldo disse que o projeto é de suma importância para a cidade e informou que a sindicância de investigação não terminou, é uma comissão séria que está à frente, sendo impossível o envio do referido relatório por agora. O vereador disse que o prazo da investigação ainda poder ser prorrogado. Pela ordem, o vereador Bruno disse que não colocar em xeque a integridade das pessoas, mas é necessária uma averiguação para esclarecer à população. É preciso ter cuidado no trato com recursos públicos. Pela ordem, o vereador Juliano disse que a servidora que estava à frente do programa foi exonerada, há ainda uma sindicância em curso que será concluída até o dia quinze de outubro. Posteriormente, o relatório final será enviado ao Ministério Público. Pela ordem, o vereador Antônio Marcos comentou que o programa foi criado para atender mulheres em situação de risco, o objetivo é prepará-las por dois anos através de cursos profissionalizantes, dando condições de seguir suas vidas de forma independente. Assim, o vereador ressaltou que, depois destes dois anos, os participantes do programa não podem continuar dependentes da assistência. Há mulheres que ficaram dez a doze anos sem ser preparadas para o mercado de trabalho. Pela ordem, o vereador Ronaldo se manifestou favorável ao projeto pela atual conjuntura da cidade, o aumento de vagas no programa oferece às mães condições de manter suas famílias, prepará-las para o mercado de trabalho. O vereador explicou que, para incluir a pessoa no programa, há todo um estudo social realizado pela Assistência Social. Pela ordem, o vereador Bruno pediu vista do projeto por entender que é necessário ter acesso aos resultados da investigação de desvio no programa antes da votação. Com a palavra, o presidente Fernando assegurou que o ato de desvio no programa foi isolado, acrescentando que a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania é íntegra. **Projeto de Lei nº77/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em única **discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº79/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em única **discussão e votação**, sendo **aprovado com a abstenção do vereador Bruno Mól**. **Projeto de Lei nº73/2018** (autoria dos vereadores Marcelo Macedo e Daniely Cristina Souza Alves). Pela ordem, o vereador José Jarbas pediu vista do projeto. **Projeto de Lei nº60/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em **segunda e terceira discussão e votação**, sendo **aprovado com votos contrários dos vereadores Daniely Cristina Alves, Bruno Mól, Marcelo Macedo e José Jarbas**. Nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e dois minutos, e para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e se aprovada, será assinada.